



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROC. ADM. Nº 2.780/2024

1º (primeiro) Termo de Aditivo de Valor ao Contrato nº 131/2023/PMP, conforme Ata de Registro de Preços nº 020/2023 PMP, originária do Pregão Eletrônico nº 028/2023 SRP, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa RD EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO - PMP/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Leandro José Serra Cantanhede, portador da Cédula de Identidade nº 134222520009 e do CPF nº 017.387.683-84, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa RD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 18.860.697/0001-36, sediada na Rua 66, N°. 05, sala 04 - Conjunto Habitacional Vinhais - São Luís - Maranhão, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Leonardo Oliveira Pinheiro Costa, portador da Carteira de Identidade nº 016649572001-8 SEJUSP/MA, e CPF nº 053.991.643-96 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, acordam e justam firmar o termo de aditamento ao contrato, nos termos do art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1°, da Lei n.° 8.666/93, pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditivo consiste em aditiviar as quantidades dos itens expressos na planilha da proposta vencedora e alteração do valor da Clausula Terceira do Contrato nº 131/2023/PMP, de 21 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditivar as quantidades expressas na da proposta vencedora, parte integrante do contrato inicial nos itens abaixo discriminados:

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA (POLO FORTALEZA)

LOCAL: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA

İTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				7,715,20
1.1	PLACA DE OBRA EM CILAPA DE ACO GALVANIZADO	M2		341,10	0,00
1.2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	7,715,20	7,715,20
1_3	Barração para Obras de Médio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2		303,95	0,00
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal eequipamentos	KM		73,92	0,00
2	DESMATAMENTO				5,850,75
2.1	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ARVORF E LIMPEZA	M2	20,175,00	0,29	5.850,75
3	TERRAPLENAGEM				246.807,50
3.1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA, COM PÁ CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M3	13.450,00	8,51	114.459,50
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P.N	M3	13,450,00	3,96	53,262,00
13,3	ESPALIIAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA C7 MOTONIVELADORA	M.3	13.450,00	5,88	79,086,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				11,096,25





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	TOTAL				448.967,45
5.5	Compactação de revestimento primário	M3	6.725,00	4,45	29,926,2
5.4	ESPALIIAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 IIP) MATERIAL IA, CATEGORIA	M3	6,725,00	5,88	39,543,0
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1º, 2º OU 3º CATEGORIA, COM CAMINHÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	М3хКМ	40,350,00	1,24	50.034,00
5,2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIALDE 1º CATEGORIA OU JAZIDA	M3	6,725,00	7,62	51,244,50
5,1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	15,000,00	0,45	6.750,()
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				177,497,75
4.2	ENVALETAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	М	13,450,00	0,60	8.070,0
4:1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	33,625,00	90,0	3,026,25

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA (POLO PARAISO)

LOCAL: MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA,

İTEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT,	P.UNIT.	P. TOTAL
T	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNA	MUMIL	HALDE	7,705,20
1,1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	TIT	340,1	0,00
1,2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UN	1,00	7,705,20	7,705,20
1.3	Barração para Obras de Medio Porte Reaproveitamento 2 vezes	m2		306,16	0,00
1.4	Mobilização / Desmobilização de pessoal eequipamentos	KM		73,9	00,0
2	DESMATAMENTO	114	Chart	-7,177	6.090,00
2,1	DESMATAMENTO DE STOCAMENTO DE ARVORE E LIMPEZA	M2	-21,000,00	0,29	6.090,00
3	TERRAPLENAGEM				253,820,00
-3;1	ESCAVAÇÃO. CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA, COM PA CARREGADEIRA, DMT ATÉ 51 A 200 M	M.3	14,000,00	8,55	119,700,00
3.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% P N	M3	14,000,00	3,7	51,800,00
3.3	ESPALIJAMENTO DE MATERIAL DE LA CATEGORIA C/ MOTONIVELADORA	МЗ	14,000,00	5,88	82,320,00
4	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO				11.550,00
4.1	CONFORMAÇÃO DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	35,000,00	0"09	3, 150,00
4.2	ENVALIFIAMENTO, BIGODES E SAIDAS LATERAIS	М	14,000,00	0,60	8,400,00
5	REVESTIMENTO PRIMÁRIO				188,530,00
5.1	DESMATAMENTO DE JAZIDA	M2	24,000,00	0,45	10,800,00
5.2	ESCAVAÇÃO E CARGA COM TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA E CARREGADEIRA, DE MATERIALDE 1º CATEGORIA OU JAZIDA	M,3	7.000,00	7,62	53,340,00
5.3	TRANSPORTE, POR VOLUME, DE MATERIAL DE 1º, 2º OU 3º CATEGORIA, COM CAMINITÃO BASCULANTE OU CARROCERIA, EM ESTRADA NÃO PAVIMENTADA (M3 X 12KM)	M3xKM	42,000,00	1,24	52,080,00
5,4	ESPALJIAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 IIP) MATERIAL IA. CATEGORIA	M3.	7,000,00	5,88	41.160,00

1º (primeiro) Termo de Aditivo de Valor do Contrato n.º_131/2023/PMP

Pág. 2/3





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

5.5	Compactação de revestimento primário	МЗ	7,000,00	4,45	31,150,00
	TOTAL				467.695,20

Parágrafo Único: Ao valor expresso na clausula terceira do contrato inicial, que teve um acréscimo de 24,80% (vinte e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) devido aumento da quantidade dos itens acima relacionados no preço original, igual a R\$ 916.662,65 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao contrato nº 131/2023/PMP, cujo valor global originário era de R\$ 3.696.001,10 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, um real e dez centavos), passará para o valor global de R\$ 4.612.663,75 (quatro milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), as despesas decorrentes do presente contrato ora aditado, correrão em virtude deste ato, por conta dos recursos específicos constantes no orçamento do contrato inicial, desta Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, classificados conforme específicação abaixo:

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 – SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.782.0348.1796.0000 – CONST., RECUP., E AMP. DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1°, da Lei n.º 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO ENTURA MUNICIPAL DE

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Famem/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo.

Pinheiro (MA), 10 de abril de 2024.

Leandro José Serra Cantanhede

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

RD EMPREENDIMENTOS Assinado de forma digital por RD EMPREENDIMENTOS

RD EMPREENDIMENTOS EMPREENDIMENTOS LTDA:18860697000136 Dados: 2024;04:10 14:21:02 -03'00'

Leonardo Oliveira Pinheiro Costa RD EMPREENDIMENTOS LTDA CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Juahuw

__ CPF n° 995.304.493-72

Nome: Luis Ricardo

CPF nº 601 070.383 23



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XVIII - Nº 3347 ISSN 2763-860X SãO LUÍS SEXTA * 10 DE MAIO DE 2024

ÍNDICE

	AS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE 2023	
	RAÇÃO DA LDO E LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	
	023	
	2023	
	0 № 2023019102	
	0 № 2023020602	
	NONICO Nº 000/2024.	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009.2024		13
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010.2024		13
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 04/2	024	14
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 08/2	024	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 04	1/2024	14
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PRE	GÃO ELETRÔNICO № 09/2024	15
10	······	
	ONTRATO N° 461/2021	
	TRATO N° 407/2022	
	ETRÔNICO № 74/2023.	
	04/2024.	
· ·		
	OR 2023	
	OR 2023	
3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTER	OR 2023	61
PLANO MUNICIPAL DE SAUDE 2022-2025		83
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAŪDE - 2022		115
RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2023		121
	1	
	1	
RESOLOGNO N. ODDIONSIZOZO III.III.III.III.IIII		

SãO LUIS, SEXTA * 10 DE MAIO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3347 ISSN 2763-860X

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquel e registrel a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

JOÃO MACEDO DA SILVA - Chefe de Gabinete do Prefeito e matrícula: 1008-2. Assinatura:

> Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO Código identificador: d4699579464cc24343fb8e878d464469

PORTARIA № 1705, DE 09 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA № 1705, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração do cargo de Agente de Apoio Educacional, vinculado à Secretaria de Educação do município de Paulino Neves- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO. so de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato exonerado do cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, o Sr. ACLESIO LIMA DE MENEZES inscrito no CPF sob nº 011.029.551-08 lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA EM 09 DE MAIO DO ANO DE 2024.

MUNDO DE OLIVEIRA FILHO eito Municipal

> Publicado por: MáRCIO FREIRE MACHADO Código identificador: 6f49d973816a70696e34aa56ca8b6a3a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAEMENTURA DE PINHEIRO

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Sistema Seletivo de Classificação para Coordenador do Universitário de Penalva Polo de Apoio Presencial no Sistema Universidade Aberta do Brasil- UAB LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

V.	CH	KINE	MINTUAÇÃO	ATTLAÇÃO	
6/1	016.553,763-90	LIENE MENDONCA DOS SANTOS	15	Aprini ada	

Penalva, 26/04/2024

Lusenir o Socorro Sá Pinto

Presidente da omissão Processo Seletivoa 26/04/2024

Publicado por: FLÁVIO MARINHO GONÇALVES Código identificador: 0dea5db0df96b0fc817d10c13f29a278

TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

(Processo Administrativo n° 010/2024-SEMUS)

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Penalva/MA torna público que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 028/2023, objeto do Pregão Eletrônico nº 032/2023, do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/PA, referente a aquisição de ambulância zero quilometro, cujo fornecedor é a empresa Renovo Motors Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.111.920/0001-27, com sede na Rod, BR 101. s/nº, Km 88, Galpão 37, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, conforme descritivo abaixo:

ITEM	HESCRIÇÃO	UNID	QUANT	WALOR	V ALOR TOTAL
	Inger-ficação - AMBULIANTA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO No minimo MODETO ANO MODETO DE 1027/2023 - Victo Espo ambuliáncia, avou, ôtur. (PMIRIBRIO EMPLACHABITO) em nome do angân) do troa furgoneta cf. carrocera em azo ou monobloco e original de fábrica, 0 km, subspitado para ambulianci de SiMPLES REMOCÃO, no cor branta solida; comiendo a rundicionado NA AEREA DO PACIENTE, direzao histráulica janelas vidro jactados de correr para de comitado de comitado de comitado de comitado de comitado de comitado de comitado para de comitado de comitado de comitado de comitado de comitado de comitado de comitado subspitado de comitado de comitado de formo un alaminio com 1.80m (padrão hospitalar) com intos de segurança e rodas, com colchanete revestido em courvin, sirene de um tom mais mainilizador rotativo, ventilados, suporte para soz or e plasma (dipolo), suporte para Oz clindros de oxigêncio de 7 litros, banco tipo bato para acomodação de duas pessoas classento e nocoto estofodos e com cinio de segurança e demais serso de fábrica e iênes de segurança artigidos pelo Denatram, MOTORIZAÇÃO: Combistível – Flex (Gasalina/Alcool) Motorização minima 1,3 CMV de 4 clindros Tipo Cambio e Mechanico com 05 marchas (93 á fente um et 9) Salema de Alimentação = injectão eletrônica Cintos de segurança o danacer refe pontos condi cinado Espeñso retrovasses extentos ambos de segurança o danacer presponso remplacamento.	Unid	9	1 34 900,00	€ 69.800.01
ALOR	TOTAL				269,800,0

Penalva/MA, 09 de maio de 2024. Tânia Regina Rodrigues Jardim Secretária Municipal de Saúde

> Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA Código identificador: cf7872549f8cb322a676555b6861252e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO; CONTRATO № 131/2023/PMP

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 131/2023/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças e a empresa RD EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LEGAL: Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 916.662,65 (novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 4.612.663,75 (quatro milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um aumento de 24,80% (vinte e quatro interros e oitenta centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 10/04/2024; Término: 21/07/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.782.0348.1796.0000 - CONST., RECUP., E AMP. DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Leonardo Oliveira Pinheiro Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10

SãO LUÍS, SEXTA * 10 DE MAIO DE 2024 * ANO XVIII * № 3347 ISSN 2763-860X

de abril de 2024.

Leandro José Serra Cantanhede

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA Código identificador: 44698c3f9a44e40464ab0074bba59cc8

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: CONTRATO № 146/2023/PMP

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Contrato nº 146/2023/PMP. PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), por intermédio da Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças e a empresa RD EMPREENDIMENTOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços. OBJETO: Aditivo de Valor Contratual. BASE LEGAL: Art. 65, alínea "b" do inc. I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Pelo presente e na melhor forma de direito acrescido o valor de R\$ 587.606,90 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e seis reais e noventa centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 2.951.507,80 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos), perfazendo um aumento de 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento) ao valor contratado, dentro do limite legal. VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: Início: 10/04/2024; Término: 16/09/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; Unidade Orçamentária: 020500 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA. URB. E HAB.; Funcional programática: 15.782.0348.1796.0000 - CONST., RECUP., E AMP. DE ESTRADAS VICINAIS, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. SIGNATÁRIOS: Leandro José Serra Cantanhede - Secretário Municipal de inistração, Planejamento e Finanças pela CONTRATANTE e Leonardo Oliveira Pinheiro Costa, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 10 de abril de 2024.

Leandro José Serra Cantanhede

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: VIVIAN KAREN ALVES FERREIRA Código identificador: 5f13afa317bd48fba6aeac3b99a2956b

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA № 001/2024

RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA № 001/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos da Chamada Pública nº 001/2024, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (30%) produzidos por grupos formais e informais (pessoas físicas) de agricultores familiares e de empreendedores familiares rurais (cooperativas e associações), destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede de Educação Básica de Pinheiro - MA, para o ano letivo de 2024, verba FNDE/PNAE, ano de 2024, oriunda do processo administrativo nº 747/2024, ratifica o objeto do processo às empresas: ASPRORU - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E PISCICULTORES DA CHÁCARA SÃO JOSÉ, usufruiu da preferência de contratação conforme critérios expostos na ata da referida sessão pública rendo parte dos itens: 6 e 7 no valor total global de R\$ 254.108,35 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e oito reais e trinta e cinco expostos na ata da referida sessão pública vencendo parte dos itens: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total global de R\$ 304.406,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e seis reais) e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO POVOADO SUDÁRIO - DEMAIS, usufruiu da preferência de contratação conforme critérios expostos na ata da referida de contratação conforme critérios expostos na ata da referida de contratação conforme critérios expostos na ata da referida sessão pública vencendo os itens: 2, 4 e 5 no valor total de R\$ 78.986,85 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Amparo Legal: Resolução FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e 8.666/93; Prazo de Vigência: Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá até 31 de dezembro de 2024; Dotação Orçamentária: Informo que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta da dotação orçamentária, conforme abaixo:

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

Funcional programática: 12.361.0311.2424.0000 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-QUILOMBOLA - PNAE.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS. Funcional programática: 12.361.0311.2425.0000 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.12-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 021202 - PROGRAMAS E CONVÊNIOS.

Funcional programática: 12.365.0314.2420.0000 - MANUT. DO PROG.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA CRECHE - PNAE.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO